



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 079/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 158/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 158/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COZINHA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO data de Vigência da Ordem de Serviço em 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 158/2024 mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

RESOLVE

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Processo nº 158/2024** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **Empresa SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ 30.780.191/0001-12.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
SIMONE CARDOSO PIMENTA	THAMIRIS CORRÊA PIMENTEL

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 16 de agosto de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário